Anno de 1847. Sexta-feira 9 de Abril. Annõ XXIII. N. 79.

O DIARIO publica-se todos os dias, que não forem de guarda; o preço da assignatura he de 4000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Mingoante, a 8, aos 52 min. da tarde.
Lua nova, a 15, ás 4 horas e 1 min. da manhãa.
Crescente, a 22, ás 6 horas e 46 min. da manhãa.
Lua cheia, a 30, ás 11 horas e 5 minu, da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió no 1.°, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda, ás 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda. ✻✻ S. Vicente Ferrer.
6 Terça. ✻ S. Marcellino.
7 Quarta. S. Epifanio.
8 Quinta. S. Amancio. Aud do J. de orph., e do J. municipal da 1 vara.
9 Sexta. S. Demetrio. Aud do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
10 Sabbado. S. Ezequiel. Aud do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
11 Domingo. S. Leão Magno.

CAMBIOS NO DIA 8 DE ABRIL.

Cambio sobre Londres a 29 1/2 d. p. 1$ rs. a 60 d.
» » Paris 315 rs por franco.
» » Lisboa 95 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas 1 1/4 p. % ao mez.

Ouro —	Onças hespanholas...	28$500	a	29$000
»	Moedas de 6$400 velh.	16$000	a	16$200
»	» de 6$400 nov.	16$000	a	16$100
»	» de 4$000.....	9$000	a	9$100
Prata —	Patacões	2$000	a	2$020
»	Pesos columnares...	2$020	a	2$040
»	Ditos mexicanos ...	1$800	a	1$820
»	Miuda	1$900	a	1$920

Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

DECRETO N.° 506, DE 6 DE MARÇO DE 1847.

Manda executar o regulamento para as barcas de vigia das alfandegas do imperio.

Tendo ouvido as secções reunidas de fazenda e de marinha e guerra do concelho de estado, acerca do estabelecimento das barcas de vigia das alfandegas do imperio, de que trata o paragrapho decimo do artigo setimo da lei numero tresentos e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil oitocentos quarenta e cinco: Hei por bem ordenar que se observe o regulamento que com este baixa, assignado por Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, do meu concelho, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro publico nacional, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 6 de março de 1847, vigesimo-sexto da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.*

REGULAMENTO PARA A EXECUÇAÕ DO § 10 DO ARTIGO 7.° D LEI N.° 369, DE 18 D SETEMBRO DE 1845, E ADDITAMENTO AO DE 22 DE JUNHO DE 1836.

Artigo 1.° Nos portos, em que o governo julgar conveniente, havera as barcas para rondar á vela e evitar o contrabando nas costas, de que trata o artigo 127 do regulamento de 22 d junho de 1836, e artigo 7.° § 10 da lei de 18 de setembro de 1845, armadas e tripoladas com o armamento e numero de praças que lhes fôrem fixadas segundo suas lotações

Art. 2.° Estas barcas se denominarão — barcas de vigia da alfandega —, e serão empregadas em evitar o contrabando nas costas, bahias e rios do imperio, perseguir os contrabandistas ou extraviadores, e apprehender as mercadorias extraviadas aos direitos.

Art. 3.° Aos inspectores das alfandegas fica competindo ordenar-lhes o serviço ordinario, dentro dos limites marcados, e segundo as agoas que tiverem de percorrer, nos termos dos artigos 2.° e 6.°

Art. 4.° Se os presidentes das provincia entenderem que convêm ao serviço publico emprega-las em alguma commissão especial, o poderão fazer sob sua responsabilidade, e com obrigação de immediata participação ao governo. Nos casos extraordinarios occorridos na provincia, empregarão as barcas de vigia da alfandega, além das embarcações de guerra, na conformidade dos regulamentos em vigor e dos mais meios á sua disposição.

Art. 5.° Os commandantes das barcas de vigia, no desempenho de suas commissões, terão sempre em vista o presente regulamento, de que se lhes fornecera um exemplar; e bem assim as instrucções que lhes hão de dar os inspectores das alfandegas respectivas, por escripto, e por elles assignadas, designando-lhes especificadamente os lugares que as barcas teem de percorrer, os fins da sua commissão, e tudo quanto seja conveniente para a melhor e mais effectiva execução della

Art. 6.° Os commandantes das barcas de vigia são autorisados para chamar á falla, deter e fazer visitar as embarcações nacionaes e estrangeiras que avistarem nos rios, bahias e costas do imperio, e lhes fôrem suspeitas de tentarem fazer o contrabando, ou de o haverem já effectuado; comtanto, porém, que as embarcações estrangeiras estejam dentro de 3 milhas das costas, e as nacionaes até 12.

Art. 7.° No caso de simples suspeita de tentativa, as barcas vigiarão que as embarcações sigam seu destino, alongan-do-se das costas do imperio, ou entrando nos portos a que se dirigirem; e no caso de contrabando effectuado, procurarão descobrir as mercadorias extraviadas, entendendo-se com as autoridades locaes, que lhes prestarão todos os precisos auxilios, e conduzirão, ou remetterão sob guarda, ao inspector da alfandega do districto, a embarcação ou embarcações que apprehenderem por terem praticado esse contrabando.

Art. 8.° Quando não fôrem obedecidos pelas embarcações que chamarem á falla, ou tentarem deter e visitar, poderão os commandantes das barcas de vigia atirar sobre ellas, primeiro com polvora secca, e depois com bala; e nem o commandante nem outra pessoa de bordo sera responsavel pelos damnos causados. Nestes casos, lavrar-se-ha a bordo termo circumstanciado de todo o acontecido.

Art. 9.° As barcas de vigia, além da bandeira nacional, e flamula quando o commandante fôr official de marinha, usarão do distinctivo da alfandega, bandeira azul com um A de côr branca no centro, o o trarão içado, ou não, conforme fôr mais conveniente ao serviço na diligencia em que estejam.

Art. 10. Quando porêm as barcas de vigia, por occasião de caça e approximação a qualquer embarcação, quizerem fazer deter, visitar ou exercer a respeito della qualquer acto de autoridade, içarão primeiro sua bandeira e distinctivo firmando-a com um tiro de peça, se fôr estrangeira a embarcação a vista.

Art. 11. As embarcações particulares que se arvorarem em vigias da alfandega, usarem de seu distinctivo, ou, como taes, exercerem actos de jurisdicção, serão multadas de cem a quinhentos mil réis, pdlo inspector da alfandega respectiva, ou daquella em que entrarem depois de commettido o acto, além da satisfação do damno causado e da punição dos crimes que por esta occasião forem commettidos.

Art. 12. Os commandantes das barcas de vigia, e mais pessoas de sua tripolação, responderão pelos abusos, omissões e excessos que commetterem no exercicio de seus deveres, e serão julgados civil ou militarmente, segundo a gravidade do caso; ficando neste ponto assemelhadas estas barcas ás embarcações de guerra e subjeitas a mesma disciplina.

Art. 13. As embarcações de guerra não porão embaraço algum as barcas de vigia no desempenho de suas commissões, sob responsabilidade dos commandantes; e tanto estes como as autoridades locaes lhes prestarão todos os auxilios que estiverem a seu alcance, ou lhes fôrem requisitados como necessario ao serviço das barcas.

Art. 14. No que respeita a denuncia, apprehensão dos contrabandos, seu julgamento e distribuição do producto, se executara o que esta em vigor nas alfandegas do imperio com as seguintes declarações: 1.°, que as mercadorias apprehendidas pelas barcas de vigia pagarão mais dez por cento de direitos; 2.°, que se dara recurso aos apprehensores em todos os casos em que o ha para as outras partes, e dentro do prazo fixado.

Art. 15 O serviço das barcas de vigia poderá ser feito pelas do ancoradouro e vice-versa, sendo convenientemente tripoladas, e de sorte que nem sobrem braços a estas, nem faltem áquellas.

Rio-de-Janeiro, em 6 de março de 1847 — *Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.*

DECRETO N. 507, DE 10 DE MARÇO DE 1847.

Reune o termo da villa do Ingá, novamente creada na provincia da Parahyba, aos das villas do Pilar e Mamanguape.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. unico. O termo da villa do Ingá, novamente creado na provincia da Parahyba, fica reunido aos das villas do Pilar e Mamanguape da mesma provincia, debaixo da jurisdicção do respectivo juiz municipal e de orphãos.

José Joaquim Fernandes Torres, do meu concelho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio-de-Janeiro, em dez de março de mil oitocentos e quarenta e sete, vigesimo-sexto da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.

José Joaquim Fernandes Torres.

DECRETO N.° 508, DE 10 DE MARÇO DE 1847.

Regulando a cobrança do imposto sobre as casas que tiverem mais de dous caixeiros estrangeiros na côrte, e mais de um nas outras praças e povoações.

Tendo ouvido o meu concelho de estado sobre a melhor execução do artigo 12 da lei n. 396 de 2 de setembro de 1846, hei por bem que se observe o seguinte:

Artigo 1.° As casas de commercio nacionaes ou estrangeiras que na côrte tiverem mais de dous caixeiros estrangeiros, e mais de um nas outras praças e povoações, estabelecidas dentro dos limites marcados para o lançamento do imposto sobre lojas e casas commerciaes, estabelecido pelo alvara de 20 de outubro de 1812, e pelo artigo 9.° § 4.° da lei de 22 de outubro de 1836, e art. 10 da lei de 21 de outubro de 1843, pagarão cento e vinte mil réis annuaes por cada um que exceder a este numero.

Art 2. Entender-se-hão comprehendidas debaixo da denominação de — casa de commercio, — todas as lojas, armazens ou sobrados em que se vender por grosso ou atacado, e a retalho ou a varejo, qualquer qualidade de fazendas e generos seccos e molhados, ferragens, louças, vidros, massames e quaesquer outros de toda a natureza.

Art. 3.° Serão considerados caixeiros para effeito do lançamento todos os que, nas casas mencionadas no artigo antecedente, se empregarem na escripta ou em outro qualquer serviço commercial interno ou externo dellas: e só se reputam socios e interessados nas casas os que apresentarem escripturas publicas e escriptos particulares, passados estes e sellados seis mezes antes

Art. 4.° Feito o lançamento, se remettera immediatamente ao governo na côrte e presidentes nas provincias a relação de todos os caixeiros nacionaes: e os donos das casas de commercio que derem como taes os estrangeiros, estão em todo o tempo subjeitos ao pagamento do imposto e a multa de duzentos mil réis por cada um.

Art. 5.° No lançamento, cobrança e reclamação do imposto se observara o que se acha determinado para outros internos no regulamento de 15 de janeiro de 1844.

Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, do meu concelho, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro publico nacional, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio-de-Janeiro, em dez de março de mil oitocentos quarenta e sete, vigesimo-sexto da independencia e de imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque.*

DECRETO N. 509, DE 10 DE MARÇO DE 1847.

Determinando que a distribuição do producto do contrabando apprehendido por embarcação de guerra seja feita segundo o alvará de 9 de maio de 1797.

Tendo ouvido as secções reunidas de fazenda, e da guerra e marinha do concelho de estado, hei por bem ordenar o seguinte:

Art. unico. O producto do contrabando apprehendido por embarcação de guerra, ou com seu auxilio, depois de praticadas todas as formalidades das leis e regulamentos de fazenda perante as autoridades fiscaes, sera entregue á repartição de marinha, ou na sua totalidade, ou na terça parte quando se verifique o caso do art 295 do regulamento de 22 de junho de 1836, para ser distribuido segundo o alvara de 9 de maio de 1797.

Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, do meu concelho, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro publico nacional, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio-de-Janeiro, em dez de março de mil oitocentos e quarenta e sete, vigesimo-sexto da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

DECRETO N. 510, DE 13 DE MARÇO DE 1847.

Permittindo que se admittam lanços a prazos na arrematação de bens de ausentes quando não houver licitante que pague á vista.

Attendendo a que, na occasião da arrematação dos bens de raiz arrecadados pelo juizo de ausentes, na conformidade do decreto de 9 de maio de 1842, ordinariamente, quando são de grande valor, não acham lançadores habilitados para fazerem os pagamentos a vista: Hei por bem permittir que, quando não houver nenhum licitante, se admittam os lanços a prazos com as cautelas usadas nos contratos da fazenda nacional. Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, do meu concelho, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro publico nacional, assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio-de-Janeiro, em 13 de março de 1847, vigesimo-sexto da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M o Imperador — *Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.*

MINISTERIO DO IMPERIO.

Illm. e Exm. Sr. — Foram presentes a Sua Magestade o Imperador os officios de V. Ex. de 9 e 12 do mez passado, relativos ás seguintes duvidas sobre a lei regulamentar das eleições:

1.° Se podera reunir-se em qualquer outra occasião a junta de qualificação da freguezia de Santa-Cruz da Cachoeira, que não póde installar-se no dia marcado na lei:

2.° Se as queixas, reclamações ou denuncias que houverem de ser apresentadas ao concelho municipal de recurso devem ser assignadas por todos os individuos que se julgarem offendidos, ou se basta que o sejam por uma só pessoa, como procurador de todos.

3.° Se os documentos justificativos de que trata o art. 23 da lei são certidão de idade e justificação da renda de cada um cidadão, incluido ou excluido da lista dos votantes, ou se bastam simplesmente alguns attestados de pessoas que affirmem conhecer os reclamantes.

4.° Se algum membro do concelho municipal fôr vencido em qualquer decisão do mesmo concelho, ficara subjeito a multa que for imposta pela relação do districto em virtude de tal decisão

5.° Finalmente, se a junta qualificadora, ou o membro do concelho municipal vencido na decisão deste, quizer sustentar o que fez, podera levar o negocio ao conhecimento da relação

E inteirado o mesmo augusto Senhor das referidas duvidas, manda declarar a V. Ex:

1.° Que no aviso de 25 de fevereiro deste anno, ao presidente da provincia do Para, encontrara V. Ex. a solução da primeira duvida.

2.° Quem bem resolvida fôra por V. Ex. a segunda duvida, decidindo que as queixas, reclamações ou denuncias devem ser assignadas pelos queixosos, denunciantes, ou reclamantes, ou por seu legitimo procurador.

3.° Que no decreto n 500, de 16 de fevereiro deste anno, encontrara V. Ex a solução da terceira duvida

4.° Que bem decidida foi por V. Ex. a quarta duvida, declarando que o membro do concelho municipal que for vencido em qualquer decisão pela maioria de seus collegas, não incorre na multa que a relação impozer por essa decisão.

5.° Que igualmente bem decidida foi por V. Ex. a quinta duvida, declarando que nem a junta qualificadora nem o membro do concelho municipal que houver sido vencido podem dirigir-se a relação para sustentar a sua deliberação; porque, devendo tanto a junta como o concelho de recurso motivar as suas decisões e lança-las nos requerimentos que são restituidos as partes, ociosos e desnecessarios seriam quaesquer outros arrasoados.

Deos guarde a V Ex. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 8 de março de 1847. — *Joaquim Marcellino de Brito.* — Sr. presidente da provincia do Rio-Grande-do-Norte.

Illm e Exm Sr — Foi presente a S. M. o Imperador o officio de 5 de janeiro ultimo, em que V. Exc. participa que, tendo a camara municipal da villa de Valença transmittido as ordens que recebêra da presidencia dessa provincia para execução da lei regulamentar das eleições, não ao juiz mais votado Angelo Custodio Leite Pereira, mas sim a outro cidadão, que, comquanto tivesse ainda obtido mais votos para aquelle cargo, estava delle escuso, por assim o haver requerido, desde o anno de 1845, ordenou V. Exc. á mesma camara que, considerando de nenhum effeito aquelle acto, transmittisse as ordens, de que se trata, ao legitimo juiz de paz mais votado. E havendo o mesmo augusto Senhor approvado esta deliberação de V. Exc., por ser conforme a lei e as decisões do governo imperial sobre casos identicos, assim o communica a V. Exc. para seu conhecimento. Deos guarde a V. Exc Palacio do Rio-de-Janeiro, em 8 de março de 1847. — *Joaquim Marcellino de Brito.* — Sr. presidente da provincia do Piauhy.

Illm. e Exm. Sr. — Foi presente a S. M. o Imperador o officio de 10 do mez passado, em que V. Exc. participa que, sendo consultado sobre algumas duvidas que nessa provincia occorreram na execução da lei regulamentar das eleições, as resolvêra declarando:

1.° Que a junta de qualificação do Icó, indevidamente installada na casa das sessões da camara municipal, devia proseguir em seus trabalhos na igreja matriz, como prescreve o art. 4.° da lei, que só permitte a sua reunião em outro edificio, no caso de ser impraticavel na matriz.

2.° Que, na falta ou impedimento do juiz de paz e seus supplentes, devera ser presidida a junta pelo juiz de paz do districto mais vizinho.

3.° Que não he licito a pessoa alguma que não seja membro da junta tomar parte em suas deliberações.

4.° Que, visto não se ter podido reunir a junta de qualificação da villa do Riacho-do-Sangue no dia designado pela lei, devia proceder-se á sua installação em qualquer outro dia, activando-se as diligencias precisas, para que quanto antes seja installada

E tendo merecido a imperial approvação as mencionadas decisões de V. Exc., assim lh'o communico para seu conhecimento.

Deos guarde a V. Exc Palacio do Rio-de-Janeiro, em 8 de março de 1847 — *Joaquim Marcellino de Brito.* — Sr. presidente da provincia do Ceara.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Extracto do expediente do dia 10 de março de 1847.

Circular a todas as repartições de fazenda da côrte e provincias, declarando que, tendo visto nos resumos dos pontos das repartições de fazenda o grande numero de faltas de seus empregados, e constando que muitas que se notam como justificadas por molestia não o são como cumpre, e que as não justificadas, ou não se descontam nos vencimentos, ou se descontam de um modo diverso do que se acha estabelecido, julga necessario excitar a lembrança dos chefes de taes repartições com as disposições a este respeito abaixo transcriptas, e recommendar-lhes a sua inteira observancia com a advertencia de que a segunda fica extensiva a todas as estações de fazenda.

Regulamento de 4 de janeiro de 1838:

A nenhum empregado de qualquer repartição de fazenda subjeito ao ponto determinado pelo artigo 101 da lei de 4 de outubro de 1831 se abonarão as faltas que fizer por motivo de molestia, sem que desta produza uma prova concludente a juizo do respectivo chefe.

Art. 44 do regulamento de 26 de abril de 1832:

O trabalho da contadoria principiara impreterivelmente as 9 horas do dia, e aquelle official que nella não estiver nessa occasião perdera uma quota do seu ordenado correspondente a um dia inteiro, ainda que depois appareça e trabalhe na mesma contadoria.

Ordem de 2 de março de 1844:

Para os descontos das faltas dos empregados de fazenda a que se tiver de proceder em execução do disposto no artigo 101 da lei de 4 de outubro de 1831, se divida o ordenado pelos dias de serviço de cada mez do mesmo modo que esta estabelecido para os empregados das alfandegas e consulados nos artigos 69 e 74 dos respectivos regulamentos.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÊA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 8 DE ABRIL DE 1847.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. — *Chamada. — Approvação da acta da sessão anterior. — Expediente. — Requerimento do Sr. Rego Dantas. — Adopção do projecto n. 9, em segunda discussaõ. — Adiamento da do artigo 1.° do n.° 12.*

Ás 11 1/2 horas da manhãa, o Sr. 1.° Secretario faz a chamada, e verifica estarem presentes 19 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.° Secretario lê a acta da sessão antecedente que he approvada.

O Sr. 1.° Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, participando haver-se exigido informação do inspector da thesouraria das rendas provinciaes, acerca das pretenções dos cidadãos Manoel Romão Corrêa de Araujo, Francisco Carneiro da Gunha, Manoel Florencio Alves de Moraes, Thomé Pereira Lagos, Pedro Ernesto Rodrigues da Silva, Candido Emigdio Percira Lobo e Joaquim José de Moraes. *Inteirada.*

Outro do mesmo, remettendo dous officios da camara municipal da villa da Floresta. — *A' commissão de obras publicas.*

Outro do Sr. deputado Jeronymo Villela de Castro Tavares, participando ter de retirar-se para o Rio-de-Janeiro. — *Inteirada.*

Outro do Sr. deputado Laurentino Antonio Pereira de Carvalho, communicando que d'ora em diante não póde comparecer, por se achar enfermo.—*Inteirada.*

Um requerimento, em que os moradores da povoação de Caruarú pedem que a mesma povoação seja elevada a categoria de villa, e que se consigne no orçamento a verba de 1:000,000 de réis para um açude d'agoa potavel.—*A' commissão de estatistica.*

Outro, em que Manoel da Costa Gomes e outros moradores na villa de Pão-do-Alho pedem a derogação das posturas addicionaes da camara municipal da mesma villa, que mandam matar os animaes que vagarem pelas ruas.—*A' commissaõ de posturas municipaes.*

Outro, em que os moradores da Capunga pedem, pela terceira vez, o deferimento d'uma petição que, na sessão do anno passado, enderecaram á assembléa, acerca das posturas addicionaes da camara municipal desta cidade.—*A' commissão de posturas das c maras*

Outro, em que o cidadão Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão, escrivão do jury da villa e comarca de Nazareth, pede que no orçamento municipal se dê faculdade á respectiva camara para pagar-lhe a quantia de 208,113 réis pelas custas, em que foi condemnada—*A' commissão de orçamento e rendas municipaes.*

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 8 DE ABRIL DE 1847.

Leitura de projectos e pareceres; discussão de pareceres adiados; continuação da ordem do dia de hoje; primeira discussão do projecto n. 5, e terceira dos de numeros 6 e 11; eis o de que se deve occupar a assembléa na sessão de amanhãa.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 8. . . . . 14:035,900

Descarregam hoje 9.

Escuna — *Alborg* — carvão.
Brigue — *Yarmouth* — idem.
Sumaca — *Santa-Cruz* — fumo e charutos.
Barca — *William-Russell* — taixas e machinismo.
Brigue — *Rimac* — azeite e vinho.
Brigue — *Nelie-Mathilde* — mercadorias.
Barca — *Esther-Anne* — idem.

IMPORTAÇAO'.

William-Russell; barca ingleza, vinda de Liverpool, entrada no corrente mez, consignada a Russell Mellors & C., manifestou o seguinte:

91 caixas fazendas de algodão, 63 fardos ditas dito, 1 dito ditas de laia, 1 caixa ditas de seda, 53 toneladas de carvão de pedra; a Russell Mellors & C.

8 caixas linhas de algodão; a S. D. Wolphopp & C.

1 dita livros; a M. S. Masson.

1 caixa e 1 barrica drogas, 4 barris oleo de linhaça, 1 barrica extracto de tribentina, 2 caixas, 1 barrica e 1 sacco objectos para botica; a W Bravo & C.

21 fardos fazendas de algodão, 26 caixas ditas de dito, 7 ditas ditas de linho, 6 barricas ferragens, 1 caixa sellins, 6 ditas fazendas de linho e algodão, 7 ditas lenços de caça, 2 fardos ditos de dita, 4 caixas córtes dedita, 1 dita vidros, 1 embrulho diversos objectos, 16 fardos fazendas de linho; a Johnston Pater & C.

20 barris zarcon, 10 ditos feses d'ouro, 4 ditos pedra-hume, 2 caixas biscouto, 1 caixa pastilha de hortelãa-pimenta, 5 ditas gomma-laca; a C. Kruger.

29 fardos fazendas de algodão, 5 caixas ditas de dito, 1 embrulho amostras; a G. Kenworthy & C.

1 fardo fazendas de laia, 1 dito ditas de lãa, 1 caixa ditas de laia, 35 gigos louça; a James Crabtree & C.

26 caixas fazendas de algodão, 1 dita objectos para escriptorio; a R. Royle.

1 caixa sellins; a W. E. Smith

40 barris manteiga, 13 caixas fazendas de algodão; a R Braga & C.

2 caixas fazendas de algodão; a Latham Hibbert & C.

6 caixas fazendas de linho, 2 ditas ditas de algodão, 14 ditas chapeos de sol de dito; a Adamson Howie & C.

8 caixas ferro, 69 taixas e peças de machinismo; a S. P. Johnston & C.

10 fardos fazendas de algodão; a Mc. Calmont & C.

2 barricas carvão em pó; a Ridguay & C

6 caixas fazendas de algodão; a James Ryder & C

8 fardos fazendas de algodão; a Deane Youle & C.

4 caixinhas, 18 embrulhos e 1 volume amostras; a diversos.

Rimac; brigue sardo, vindo de Genova, entrado no corrente mez, consignado a João Pinto de Lemos & Filho, manifestou o seguinte:

35 caixas azeite-doce, 22 ditas vinho, 1,100 restêas de alhos, 2 embrulhos oncas de ouro, 2 ditos moedas de prata; ao consignatario.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 8.

Geral	4:572,046
Provincial	2:197,992
Diversas provincias	1,800
	6:771,838

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 8.

Montevidéo; 27 dias, barca oriental *Avelina*, de 256 toneladas, capitão Luiz Burmester, equipagem 14, carga couros e lãa; ao capitão. — Vem refrescar e segue para New-York.

Mar-Pacifico, tendo sahido de New-London ha 33 mezes, barca americana *Commodore-Perry*, de 273 toneladas, capitão Isach Bailey, equipagem 25, carga azeite de peixe; ao capitão.

Idem, tendo sahido de New-Bedford ha 6 mezes, barca americana *Chase*, de 153 toneladas, capitão Allen Brownell, equipagem 22, carga azeite de peixe; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-Bedford; barca americana *Endeavour*, capitão Wert, carga a mesma que trouxe.

New-London; galera americana *John-Elizabethe*, capitão Walker, carga a mesma que trouxe.

Portos do Norte; vapor brasileiro *S.-Salvador*, commandante o 1.º tenente Antonio Carlos de Azeredo Coutinho. — Além dos passageiros que trouxe dos portos do Sul para os do Norte leva a seu bordo: para o Maranhão, Demetrio Emigdio Vasco de Toledo; para o Pará Domingos José Carneiro, e para a Parahiba e Rio-Grande-do-Norte, Henrique Delaroque e dous recrutas.

Observacaõ.

Fundeou no Lameirão, para acabar de carregar, a barca americana *Globe*, capitão Nicolas Esling.

Editaes.

O Dr. Gervazio Goncalves da Silva, juiz municipal da primeira vara do termo do Recife, e presidente do concelho municipal de recurso por S. M. I. e C., a quem Deos guarde, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste municipio, que o concelho municipal de recurso dará principio aos seus trabalhos no dia 18 do corrente, pelas nove horas do dia, na casa da camara municipal desta cidade, onde funccionará por espaço de 15 dias. E para que chegue á noticia a todos, mandei passar o presente edital, publica-lo pela imprensa, e affixa-lo nos lugares mais publicos deste municipio.

Recife, 7 de abril de 1847. Eu, *Luiz Francisco Corrêa de Brito*, escrivão o escrevi.

Gervazio Gonçalves da Silva.

O Dr Vicente Ferreira Gomes, juiz privativo dos Africanos illicitamente importados no Brasil, na comarca do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Faz saber que no prazo de tres dias a contar da data deste devem todos os arrematantes dos serviços dos Africanos livres apresentar os mesmos Africanos ao curador-geral, afim de que este proceda á devida inspecção; outro sim, que no mesmo prazo deverão entrar para o cofre com os preços respectivos da arrematação, sob pena de entregarem os Africanos e de pagarem os seus debitos executivamente. E para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa Dado e passado nesta sobredita comarca e cidade do Recife, em 9 de abril de 1847 Eu, *José Affonso Cuedes Alcanforado*, escrivão o escrevi.

Vicente Ferreira Gomes.

Declarações

ARREMATAÇÕES QUE NO CORRENTE MEZ SE HÃO DE EFFECTUAR ANTE A THESOURARIA DAS RENDAS PROVINCIAES.

DIAS 10 E 12.

Por tres annos, a contar do 1.º de julho de 1847 a 30 de junho de 1850.

Dous mil e quinhetos réis por cabeça de gado vaccum que for consumido nos municipios do Recife, Olinda, Iguarassú, Goianna, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Cabo, Santo-Antão, Serinhãem, Rio-Formoso, Agoa-Preta, Bonito, Brejo, Cimbres, Garanhuns, Flores e Floresta, Boa-Vista e Exú; cobraveis unicamente nos sete ultimos dos citados municipios daquelles individuos que talharem carne para negocio, pois que os criadores ficam subjeitos ao dizimo.

Dizimo do gado cavallar nos municipios do Limoeiro, Bonito, Brejo, Cimbres, Garanhuns, Flores e Floresta, Boa-Vista e Exú.

Por dous annos, a contar do 1.º de julho de 1847 a 30 de junho de 1849.

Dizimo dos cocos nos municipios da Boa-Vista e Exú.

Por um anno e tres mezes, a contar do 1.º de julho de 1847 a 30 de setembro de 1848.

Vinte por cento d'ago'ardente de consumo nos municipios de Cimbres, Flores e Floresta, Boa-Vista e Exú.

Diversos impostos provinciaes a cargo das collectorias dos municipios do Bonito, Flores e Floresta, Boa-Vista e Exú.

DIA 16.

As obras da ponte da cidade da Victoria, avaliadas em 7:576$000 réis, sob a condição de principiarem dous mezes depois de assignado o termo do contrato, e serem feitas dentro do praço de 12 mezes, contado de conformidade com o artigo 10 do regulamento das arrematações; com a clausula de serem feitos os pagamentos na fórma do disposto no artigo 15 do mesmo regulamento; e ficando o arrematante responsavel pelas mesmas obras por tempo de um anno.

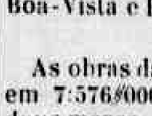

O vapor de guerra *Correio-Brasileiro* recebe as malas para o Rio-de-Janeiro e Bahia, hoje, as 3 horas da tarde.

— O vapor de guerra *Correio Brasileiro* sahirá até o fim desta semana para o Rio-de-Janeiro, tocando na Bahia.

— O arsenal de guerra compra cinco pares de sapatos, cinco mantas de algodão e cinco esteiras de perperi. Quem ditos generos quizer fornecer mandará sua proposta em carta fechada e a amostra á directoria do mesmo arsenal, até o dia 12 do corrente mez.

Directoria do arsenal de guerra, 8 de abril de 1847.

João Ricardo da Silva,
Amanuense.

— O arsenal de guerra compra quarenta e cinco varas de brim, dezoito mantas de algodão e dezoito esteiras de perpiri; quem ditos generos quizer fornecer mandara sua proposta em carta fechada e a amostra a directoria do mesmo arsenal, até o dia 12 do corrente mez.

Arsenal de guerra, 8 de abril de 1847

João Ricardo da Silva,
Amanuense.

— O arsenal de marinha compra, para a respectiva enfermaria, trinta colxões cheios de palha, feitos em fazenda de linho com os seus competentes travesseiros; e bem assim brim de linho, proprio para lençóes, algodão americano entrançado, dito liso, cobertores de lãa e mantas brancas de algodão As pessoas que se propozerem a vender estes objectos, são convidadas pelo Illm. Sr. inspector do mesmo arsenal a comparecerem nesta secretaria com as suas propostas em cartas fechadas, no dia 10 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 8 de abril de 1847.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Publicação litteraria.

Na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8, acha-se a venda o compendio de geographia elementar que ultimamente foi adoptado pela congregação dos Srs. lentes da academia da cidade de Olinda para o ensino do collegio das artes da mesma cidade, redigido pelo bacharel formado Luiz Paulino Cavalcante Velez de Guevara, substituto de rhetorica e geographia do dito collegio. Preço 2$000 rs., em bruxura; e 2$500, meia encadernação dourada.

Avisos maritimos.

— Para o Rio-de-Janeiro o hiate *Nereide* segue viagem no dia 13 do corrente: para passageiros, ou escravos a frete, para que tem bons commodos, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

— Para o Rio-Grande-do-Sul partirá impreterivelmente até o dia 15 do corrente, o brigue *Feliz*, bem conhecido nesta praça, tanto em suas viagens como em segurança; recebe unicamente passageiros, para o que tem asseiados commodos; assim como escravos a frete, para o que tambem tem commodos. Trata-se com o proprietario Firmino José Felix da Rosa.

— Para o Porto sahe, impreterivelmente no dia 15 do corrente, a barca *Bella-Pernambucana*, capitão Manoel Francisco Nogueira: ainda tem commodos para dous passageiros; para o que trata-se com o capitão, na praça, ou com o consignatario, na rua da Cadeia do Recife, n. 51.

— Os Srs. carregadores da barca *Bella-Pernambucana* queiram mandar levar os conhecimentos a rua da Senzalla-Velha, n. 142, segundo andar, até o dia 12 do corrente, para se fazerem os manifestos

— Para o Aracaty segue viagem com brevidade o patacho *Angelica*, com a carga que houver: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a rua da Cruz, n. 26, a tratar com Luiz José de Sá Araujo.

— Para o Maranhão partira domingo, 11 do corrente, o brigue-escuna *Josephina*, com a carga que tiver; ainda póde receber alguma carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos: os pretendentes dirijam-se ao capitão, José Manoel Barboza, ou ao consignatario, Firmino J. F. da Rosa; assim como tambem pede-se aos senhores donos de carga de levarem seus conhecimentos.

— Para o Ceará sahirá, impreterivelmente no dia 15 do corrente, o brigue-escuna *Henriqueta*, por ter tratada a maior parte de sua carga: quem ainda pretender carregar falle com o mestre do mesmo, José Joaquim Alves da Silva, no trapiche novo, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

— Para o Rio-Grande-do-Sul sahe, na seguinte semana, o brigue *S.-Manoel-Augusto*, capitão Manoel Simões; recebe escravos a frete e passageiros, para o que tem os melhores commodos: quem pretender falle com Manoel Ignacio de Oliveira, ou com o capitão na praça.

— Para o Aracaty está a sahir a sumaca *Santo-Antonio-de-Padua*: para carga, trata-se na rua do Vigario, n 5.

Freta-se para qualquer porto do Norte ou do Sul o hiate *São-João*: quem pretender dirija-se a bordo do mesmo.

— Para o Rio-de-Janeiro segue o brigue nacional *Sociedade*, forrado e de proximo encavilhado de cobre e de boa marcha: para carga miuda, passageiros ou escravos a frete, a tratar com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, ou com José Francisco Collares, na esquina, loja de ferragens, hoje de José Dias da Silva, ou com o capitão Jeronymo José Telles.

Avisos diversos.

LOTERIA
DA
Matriz da Cidade da Victoria.

Tendo uma sociedade contratado com o Sr. thesoureiro da loteria concedida em favor da matriz da cidade da Victoria o ficar com todos os bilhetes da referida loteria, que até o dia 8 do corrente mez não tivessem sido vendidos, e isto para que o andamento das respectivas rodas, annunciado para o dia 15, não seja mais espaçado, tomou a mesma sociedade a deliberação de pôr a venda esses bilhetes por sua conta, os quaes desde hoje achar-se-hão unicamente no bairro do Recife na loja de cambio do Sr. Manoel Gomes; e no de Santo-Antonio, na botica do Sr. João Moreira. Os sobreditos bilhetes serão vendidos sómente até o dia 14, vespera do andamento das rodas, sendo o custo de cada um dos inteiros 9,000 rs, e 5,000 rs. o de cada um dos meios.

— Na rua Nova, n. 33, precisa-se de um caixeiro.

— João Baptista Fragoso Junior embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava crioula, de nome Maria.

— José de Medeiros Tavares, pela brevidade de sua sahida para a ilha de S.-Miguel, não teve tempo de despedir-se dos seus amigos; o que o faz por meio deste, e offerece ao mesmo tempo o seu prestimo naquelle lugar.

— O abaixo assignado, procurador de José de Medeiros Tavares, por carta de ordens do mesmo, vende um moleque, na rua estreita do Rozario, venda, n. 1.

Antonio Domingues de Almeida Posa.

— Precisa-se de um moço portuguez que entenda de loja de miudezas: na rua larga do Rozario, n. 20, se dirá quem precisa.

Irmandade de N. S. da Conceição da Congregação.

Não se tendo reunido, no dia 7 do corrente, numero sufficiente de irmãos para proceder-se a eleição de escrivão da mesa regedora, o juiz da mesma convida-os novamente para reunirem-se no consistorio da irmandade, no dia de hoje, pelas 6 horas da tarde, para o indicado fim.

— Roga-se ao Sr. Domingos Ribeiro de Faria que haja de concluir as contas que tem com Luiz José Ferreira, antes de se retirar para a cidade de Porto

— Dão-se 80,000 rs. a premio sobre penhores de ouro ou prata: na rua do Caldeireiro, n. 80.

— Pergunta-se ao Sr. Carlos Augusto de Moraes a quem foi que entregou o valor do hiate *Flor-do-Recife*, que o mesmo Sr. vendeu, e juntamente os lucros que houveram, visto que um socio que tinha nelle parte, até hoje ignora, e nem recebeu cousa alguma; o que deseja saber por esta folha antes que se retire.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel corpo de commercio e as pessoas que teem transacções em sua casa, que Antonio Claudino Alves Gomes deixou de ser seu caixeiro desde o dia 7 do corrente.

M. A. Cajú.

— Perdeu-se quinta-feira santa, á noite, um alfinete de ouro, de senhora, com diamante, entre as igrejas da Penha e Santa-Rita: quem o achar, leve-o a rua Augusta, n. 40, que será generosamente recompensado.

— Joaquim Maria de Souza retira-se para Portugal.

— Precisa-se de um feitor para um engenho, que seja solteiro e entenda de serviço: na rua da Alegria, n. 3.

— Quem precisar de uma preta para cozinhar e tomar conta de uma casa de pouca familia, procure na rua da Moéda, no Recife, n. 35.

— Dão-se 25,000 rs. mensaes a um preto forneiro e bem entendedor de massas, preferindo-se estrangeiro, mesmo para esta praça: annuncie por este jornal.

— Dá-se a quantia de 600,000 rs. a premio com hypotheca em uma casa terrea no bairro da Boa-Vista: quem quizer annuncie.

Alexandrina Maria do Espirito-Santo retira-se para fóra da provincia.

— José Soares de Avilar, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio, a tratar de sua saúde.

AVISO AO PUBLICO.

Ponciano Lourenço da Silva foi constituido procurador bastante pelo Sr. Manoel Domingues Barboza para concorrer com os mais herdeiros a partilhas dos bens de seu pai, o fallecido Domingos Barboza Redrigues, e tendo-se dado em partilhas a seu constituinte uma casa terrea no Aterro-dos-Afogados, no valor de 1:800,000 rs, repondo aos mais herdeiros o excesso de sua legitima, o annunciante fez a sua custa a reposição que, com mais despezas pertencentes ao inventario, chegou á quantia de rs. 686,224, a que está obrigado o seu constituinte, e a casa considerada por direito com hypotheca legal pela divida do annunciante: e como seu constituinte, estando nesta cidade, fez nova procuração aos Srs. Joaquim Manoel de Barros e Manoel Antonio Coelho de Oliveira, revogando a feita ao annunciante pelo aviso no *Diario de Pernambuco*, de 31 de março do corrente anno, n. 37, sem que com tudo pagasse ao annunciante; declara o annunciante pelo presente que ninguem compre ou por qualquer outro titulo negocie a allienação da sobredita casa sem que satisfaça ao annunciante o seu debito; e ao contrario desde já protesta encaminhar a acção que o direito lhe permittir contra o possuidor da casa: outrosim, declara que desde o tempo que satisfez por seu constituinte a quantia acima indicada, pretende haver o juro da lei, ou mais de um terço do aluguel, por que a casa tem sido alugada, e continuado a ser alugada segundo a conta de proporção.

— O abaixo assignado, respondendo ao annuncio do Sr. Luiz José Ferreira, inserto no *Diario* de hontem, declara ao respeitavel publico que contas algumas tem mais com o dito Sr. Ferreira; e que, tendo o abaixo assignado ajustado contas com aquelle Senhôr no dia 6 do corrente, este lhe viera a restar a quantia de 56,000 rs., da qual lhe passou um vale de que trata o mesmo annuncio; vale este que o abaixo assignado o póde dar a qualquer pessoa em pagamento, porém que agora o deixa de o fazer por querer do mesmo Sr. Ferreira receber sua importancia, quér amigavel quér judicialmente, embora esteja para seguir viagem. O mesmo abaixo assignado, não querendo por ora cansar a paciencia do publico com um extenso annuncio, deixa de mencionar factos que mui pouco airosos são ao dito Sr., declarando todavia que pelas folhas publicas já convidou a quem fosse seu credor para ser embolsado dos seus debitos. Se este Sr. ainda recorrer ao prelo com annuncios sobre a materia em questão, o abaixo assignado terá então de mostrar que até por pessoa daquelle Sr. foi ..!!!

Domingos Ribeiro de Faria.

— Tendo-se entregado, no porto da rua Nova, a um molecote uma trouxa de roupa contendo as peças seguintes, 8 camizas, 2 calças de brim branco, 2 colletes, 2 lenços partidos, 1 calça de casimira e 1 casaca de brim trançado branco, o mesmo moleque desappareceu, do caminho, da pessoa com quem vinha: roga-se a quem souber do furto, ou a quem fôr elle offerecido, de apprehender e dirigir-se a Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 55, que se recompensara.

— O abaixo assignado pede encarecidamente as pessoas que lhe estão devendo, tanto dinheiro por emprestimo, como de generos de sua venda e padaria e alugueis de cavallo, que quanto antes tratem de satisfazer seus debitos por todo o corrente mez; do contrario não tomem a mal o usar dos meios que a lei me concede.

João da Cunha Reis.

— A pessoa que ha mais de um mez deixou uns penhores na cocheira do becco da rua da Cadeia, pertencentes a J. da C. R. tenha a bondade de os vir tirar no prazo de 8 dias; do contrario serão vendidos para seu pagamento.

— João da Cunha Reis avisa áquellas pessoas que teem penhores em seu poder, hajam de vir resgata-los no prazo de 8 dios: findo este prazo, serão vendidos para pagamento do principal e juros.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que João Antonio do Rego deixou de ser seu caixeiro de rua, desde o dia 6 do corrente.

Antonio José Antunes Guimarães.

— Propõe-se para caxeiro de qualquer estabelecimento um homem portuguez: quem delle precisar dirija-se a ribeira da Boa-Vista, venda ns 6 e 7.

— F. Fremont, afinador e concertador de piano, avisa a seus freguezes que, como está para retirar-se, se acha prompto para concerta-los e afina-los: quem quizer se utilisar de seu prestimo procure-o na loja do Sr. Garnier relojoeiro, na rua Nova, a qualquer hora do dia.

— No dia 3 do corrente mez de abril, sabbado de Alleluia, furtaram de tarde, no Poço-da-Panella, da casa da residencia da viuva D. Herculana Duarte de Miranda Henriques, um castiçal de prata que estava na sala sobre uma banquinha; tem de peso tres quartas e meia, e um palmo de altura; he de feitio moderno, tem a base quadrada, a qual descansa sobre quatro pequenas bolas de prata, que lhe servem de pés, um dos quaes tem de menos. Roga-se, pois, a pessoa que souber em que mão existe, ou quem o furtou, o favor de particularmente communica-lo a dona; assim como a pessoa a quem for offerecido, o favor de apprehende-lo e manda-lo entregar a mesma viuva, ou no Aterro-da-Boa-Vista, em casa do Sr. Dr. José Eustaquio Gomes, ou finalmente de annunciar por qualquer dos *Diarios*, que sera recompensada.

— Perdeu-se uma carteira, no dia 3 do corrente, contendo 60,000 rs em cedulas, e varios papeis de importancia: quem achou, ou souber, leve no armazem de Dowsley Raymond, rua do Trapiche, n. 44, que generosamente se gratificará.

— O arrematante das aferições dos pesos e medidas deste municipio faz certo a quem interessar que o tempo da revisão principiou no primeiro do corrente mez.

Novo estabelecimento, na rua Nova, n. 32, de Caumont, fabricante de gaz e de candieiros de gaz.

Elle fabrica todos os candieiros em bronze, de maneira que tudo se acha de uma solidez mais superior aos que veem da Europa, e de todos os preços, de 10$ a 70$ rs., dourados, prateados e de todas as côres; põe os candieiros, lampadas e lustros velhos em estado de novos, e tambem para servirem para gaz.

Tem um lindo sortimento de relogios de cima de mesa, de bronze dourado e de varios feitios e de gosto muito moderno por preço muito commodo.

Acha-se fabricando um completo sortimento de utensilios de igreja, tudo em bronze dourado e prateado, por preço tão em conta como se fossem de madeira; os quaes são os seguintes: castiçaes, crucifixos, navetas, turibulos, lampadas e caldeirinhas para agoa benta, tudo de bronze dourado, prateado e da maneira e côres que quizerem

Faz toda a qualidade de dourado e prateado em metal.

Compra toda a qualidade de metal quebrado, por bons preços.

Doura e prateia todas as qualidades de ornamentos militares, em metal.

Concerta todo e qualquer objecto de metal quebrado; e de hoje em diante acharão sempre gaz prompto e de primeira qualidade, a 320 rs a garrafa.

O fabricante afiança tudo quanto elle fabricar, e se resbonsabilisa por todas as suas obras, assim como promette d'ora em vante aprомptar todas as encommendas com brevidade, por se achar já restabelecido de sua saude.

--- Na rua do Sebo, n. 3, dá-se dinheiro a premio com penhores de todas as qualidades, e em pequenas quantias.

--- Precisa-se de um homem que seja capaz de vender agoa em uma canoa: na rua de S.-Francisco, palacete proximo a maré.

--- Joaquim José dos Santos, relojoeiro, avisa ao respeitavel publico que mudou a sua residencia da rua das Trincheiras para a da Cadeia do Recife, n. 9, aonde recebe relogios de toda a qualidade para concertar. Na mesma casa recebem-se costuras de homem e senhora; tudo por preço commodo.

--- Precisa-se de um pequeno portuguez que saiba ler, escrever e contar, para ir de caixeiro distante desta praça 20 a 30 legoas: na rua larga do Rozario, n. 29.

--- Arrenda-se um sitio em S.-Amaro, no principio da estrada que vai para Belém, com casa de pedra e cal, com bastantes commodos para familia, portão na dita estrada, boa cacimba d'agoa de beber, muitos pés de arvoredos de fructo, e lugar para baixa de capim: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 21.

-- O abaixo assignado participa ao Sr. José Ignacio Camello Pessoa, filho do Sr. de engenho Mamolenga, freguezia da Taquara, ou quem for seu correspondente nesta praça, que venha quanto antes tomar conta de um seu escravo, de nome Pedro, o qual veio procurar o abaixo assignado, afim de o comprar, pois não queria servir a seu senhor, e como não trazia bilhete o julgou fugido, e por isso prometteu compra-lo, afim de que não fosse extraviado a seu senhor; mas comtudo, o abaixo assignado não se responsabilisa pela fuga do dito escravo, e previne que o venha buscar quanto antes, ou abrir-lhe o preço.-- *Bernardo José Rodrigues Pinheiro.*

— Aluga-se um sitio no lugar de Sant'Anna, onde tem a casa da polvora, com boa casa de sobrado, boa baixa de capim e muitas fructeiras: a fallar na rua de Apollo, armazem de assucar, n. 22.

— Tendo-se justo e contratado com o Sr. Ignacio Fernandes a compra de uma casa sita na rua dos Martyrios n. 26, por isso se faz publico, para que, se alguma pessoa se julgar com direito ou hypotheca a dita casa, faça sciente por esta folha.

---José Domingues Codeceira faz sciente ao publico e principalmente ao commercio, que desde o dia 31 de março se acha dissolvida amigavelmente a sociedade que teve com o Sr. Francisco José Alves Guimarães sob a firma de--Codeceira & Guimarães--na loja de miudezas da rua do Queimado n. 53: ficando o annunciante encarregado da liquidação de todo o activo e passivo: e d'ora em diante ficara gyrando a mesma casa sómente com a firma do annunciante.

--- Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro e prata: na rua larga do Rozario, ao pé dos Quarteis, ns. 6 e 11, se dirá quem dá. Na mesma casa vendem-se as seguintes obras de prata do Porto: uma leiteira, um assucareiro, um bule, uma cafeteira, uma tigella ainda nova e muito rica, com 1,400 oitavas.

A officina de encadernação que o padre F. C. de Lemos e Silva dirije na rua de S.-Francisco, antigamente Mundo-Novo, n. 66, acha se provida de todo o necessario para o bom desempenho de qualquer obra de encadernação, por mais rica que seja: assim como tem e aprompta quaesquer emblemas appropriados as mesmas obras.

--- Precisa-se de um official segeiro ou corrieiro: no Aterro da-Boa-Vista, n. 52.

---Desappareceu, no dia 6 do corrente, um boi de carro com uma ferida no lombo, e mais algumas matаduras pelo corpo: he de côr preta, e desappareceu da rua de Santo-Amaro, n. 10: quem o pegar ou delle der noticias na mesma casa, será generosamente recompensado.

--- O Reverendo Sr. D. João Baptista Pereira das Dores, da congregação de Santo Alberto, no caso de se achar nesta provincia, queira annunciar sua morada, ou dirija-se a rua da Cruz, n. 20.

--- No dia quinta-feira santa desappareceu uma canôa pequena de carreira, aberta, com os signaes seguintes: branca com um S de ferro na proa, um travessão atravessado, de ferro; tem dous bancos, um pedaço de corrente: o paneiro tem a taboa do meio sobreposta: quem della der noticia, dirija se a Fóra-de-Portas, venda n. 92, que sera recompensado.

-- A. Maugin, subdito francez, retira-se desta provincia, para tratar de sua saúde.

-- Na rua Nova, n. 35, precisa-se de officiaes de alfaiate para obra grande e miuda

— Furtaram, na madrugada do domingo de Pascoa, do segundo andar da casa n. 12, da rua do Torres, os objectos seguintes: 9 lenços de cambraia fina com bico em roda, com as iniciaes M. M. J no campo; 4 lenços de seda de côres, sendo dous com as lettras J. H. P.; um chale de lapim branco com flores de côr; uma pulseira de ouro; uma bolsa de seda encarnada, com 7,000 em cedulas e mais objectos miudos. Roga-se as pessoas a quem for offerecido um ou outro destes objectos, de os apprehender e levar a dita casa acima, que se gratificará, protestando-se de usar dos meios judiciaes contra o raptor, que ja se conhece, se não entregar tudo menos o dinheiro.

— Precisa-se, na cidade de Olinda, de uma sala mobilhada, e comedorias para um homem solteiro estrangeiro, e que tenha estribaria para um cavallo: quem tal negocio quizer fazer dirija-se a rua do Trapiche, n. 44.

— Acha-se justo o sobrado de dous andares da rua do Apollo, n. 29: e se alguem se considerar com direito a elle, queira declarar por esta folha no prazo de oito dias.

— Precisa-se alugar um escravo para carregar um panacum de pão e fazer o serviço da casa: na padaria da rua dos Pires, n. 44.

--Precisa-se de um pequeno ha pouco chegado, com pratica ou sem ella, para ser admittido em uma venda: a tratar na rua do Cotovello, n. 31.

-- Arrendam-se barreiras para tirar barro para toda a qualidade de obra que se fabrica em olarias; tambem se vende por canoas; e igualmente ha barro excellente para se trabalhar em obras; assim como no mesmo barreiro ha barro proprio para se espalhar em terrenos entulhados de areia destinados para plantações, por fazer produzir toda a qualidade de lavoura, havendo vantagem nos ditos barreiros de serem muito mais perto do que os do Monteiro e com a maior commodidade possivel, de a canoa encostar junto ao barro e poder na mesma maré que sahir do Recife, tornar a voltar, e livre das interrupções das cheias do Capibaribe: a tratar no sobrado que tem olaria, atras dos Remedios.

—Perdeu-se, no dia 2 do corrente, da rua Nova até a matriz da Boa-Vista, uma pulseira de ouro fingindo escamas e tendo no atacador duas continhas de aljorfar e no meio destas uma pedrinha verde: quem a achou, querendo restituir, dirija-se a rua das Larangeiras n. 18, que sera recompensado.

=Arrenda-se um sitio com sufficiente casa no Barbalha, estribaria para dous cavallos, algumas arvores que dão fructo, optimas terras de muita producção, e muito perto do rio: trata-se na rua do Queimado, loja n. 38.

--- Trocam se cedulas de 20$ rs., de estampa encarnada, com algum abate: na rua da Cruz, no Recife, n. 26.

--- O abaixo assignado, tendo passado um vale de 56,000 rs., no dia 6 do corrente, a Domingos Ribeiro de Faria, por se achar ainda e contas com o dito Sr., roga ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com o dito vale que não se obriga a paga-lo.-- *Luiz José Ferreira.*

--- Na noite do primeiro de abril corrente, perdeu-se uma corrente de braço, ou pulseira de ouro, denominada de S.-Bento, desde a matriz da Boa-Vista, a visitar as igrejas do bairro de S.-Antonio: quem a achou, querendo restitui-la, dirija-se ao Mondego, casa de João Baptista Accioli Lins, que gratificara com generosidade.

--- Aluga-se uma boa casa terrea, com grande quintal que tem parreiras, figueiras, pinheiras e muito mais arvores de fructo, boa cacimba d'agoa de beber, no principio da estrada dos Afflictos, ao pé do Manguinho; outra casa terrea na rua do Padre-Florianno, com bons commodos: trata-se na rua da Cadeia do Recife, n. 25.

--- Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro e prata, em pequenas quantias: na rua da Cadeia de S.-Antonio, loja de marceneiro, n. 18, a tratar com Manoel da Costa.

=Arrenda-se uma casa terrea no becco de João-Francisco, com boa sala adiante e outra atrás, tres quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba: trata-se na rua do Queimado, loja n. 38.

Fabrica de chapéos de sol, rua do Passeio, n. 5.

João Loubet tem a honra de participar de novamente ao respeitavel publico que recebeu um rico e completo sortimento de chapéos de sol, tanto de seda como de panninho furta-côres, e de todas as mais côres conhecidas. O fabricante afiança segurança em armações e côres; assim como tem chapéos de sol para senhoras, do ultimo gosto de Paris. Na mesma fabrica ha com abundancia chapéos de sol, de seda e panninho, da marca maior, pois teem 32 pollegadas, bem construidos em suas armações e boas fazendas; sendo estes os *verdadeiros guarda-chuvas*: tambem ha uma porção de chicotes da ultima moda de Paris, bengalas de junco, castões ricos e ponteiras, borlotas para o bom arranjo das mesmas; e tambem se fazem todos os concertos em chapéos de sol, pois para isso ha um bom sortimento dos objectos mais ricos e bonitos que podem haver. Na mesma fabrica cobrem-se e concertam-se umbellas de igreja. Tudo com perfeição e brevidade. Na mesma casa ha ricas sedas e panninhos do gosto dos freguezes que quizerem aprovitar as armações de chapeos de sol velhos.

-- Precisa-se de um homem casado que saiba latim e francez, e que sua senhora saiba bem coser e bordar, para ensinar a quatro meninos e tres meninas, em um engenho muito perto desta praça: quem estiver nestas circumstancias annuncie, para ser procurado.

-- Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, para uma venda, e que do mesmo negocio tenha pratica: sendo dos chegados ha pouco tempo, e dando fiador a sua conducta, não se duvida dar-se bom ordenado: na rua da Senzalla-Velha, n. 48.

Lima, alfaiate,

na rua do Livramento, sobrado n. 1, precisa de bons officiaes de seu officio, e recebe aprendizes.

-- Roga-se aos Srs. Manoel Joaquim dos Santos, Antonio Guilherme de Araujo e Dionizio Elario Lopes, queiram por este *Diario* annunciar as suas moradas, para se tratar de negocios que lhes dizem respeito.

-- Aluga se uma casa de quatro andares que tem um excellente mirante, sita na rua da Cruz do Recife, na esquina do becco das Crioulas, com um bom armazem; toda a casa está em bom estado: os pretendentes dirijma-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, para tratar do ajuste do aluguel.

--- Precisa-se de um feitor que entenda de horta, pomar e enxerto: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 43, ou na Magdalena, estrada da Torre, n. 78.

NA ULTIMA MODA.

Fazem-se chapeos, toucas, vestidos e qualquer outra roupa, propria para senhora; bem como camisas para homem, no ultimo gosto, abertas atrás e de peitilho, sem abertura, que as faz muito bem assentar, e tudo sem haver demoras, por preço muito commodo: na rua larga do Rozario, n. 35, a fallar com Joaquim José Lody.

--- Furtaram da rua Nova, cocheira n. 54, dous relogios de caixa de prata, sendo um patente inglez, e outro horizontal: quem delles der noticias em dita cocheira, será generosamente recompensado.

---Arrenda-se um sitio na estrada de João-de-Barros: a tratar na rua da Cruz, n. 58.

O NAZARENO N. 19,

está ás duas horas da tarde a venda na praça da Independencia, loja de livros ns. 6 e 8, e casa de encadernação n. 12; na rua Nova, loja do Sr. Quaresma, e na typographia rua de Santo-Amaro. Traz artigos dignos de serem lidos, principalmente um a respeito da Senhora D. Maria, rainha de Portugal.

--- Manoel Antonio de Figueiredo faz saber ao respeitavel publico desta cidade e da Victoria, que o Sr. Antonio João de Lima lhe he devedor e principal pagador da quantia de 406,985 rs., valor do principal e juros da lettra e cartas do seu filho o Sr. Adrião Fernandes Daltro, cujas entreguei ao mesmo Sr. Lima em troca de outras que me deu em pagamento, assignadas na face por elle Lima, aceitas por Antonio José Patricio; e como o dito Lima, depois de term'as traspassado, se arrependesse, e m'as tomasse tendo ja rasgado as cartas e lettras de seu filho, e tendo-lhe eu passado recibo das que nelle deu; não levando em conta juro, por elle tambem não m'o levar em conta nas dividas que tomou-me, por isso faço o presente, para conhecimento do publico.

--- Uma senhora de probidade se propõe a tomar para criar um menino recem-nascido, para o que tem uma escrava parida de novo, sem filho, e com muito bom leite; promettendo-se haver todo desvelo e cuidado: quem se quizer utilisar dirija-se a rua da Santa-Cruz, n. 36.

-- Aluga-se o sobrado da rua do Carmo, n. 4, canto da rua da Cadeia, no Rio-de-Janeiro, com commodos sufficientes para 7 ou 8 Srs. deputados que queiram morar juntos e perto da camara

-- Os Srs. doutores lentes da academia e estudantes da mesma, moradores nesta cidade do Recife, que quizerem ir todos os dias lectivos, de carro, para Olinda, mediante uma mensalidade de 16,000 rs., em um carro prompto de novo, envidraçado e armado para se poder andar de inverno e verão, com dous cavallos e optimo boleeiro, entendam-se com José Mauricio de Oliveira Maciel, na rua da Aurora, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 2 até as 4 horas da tarde.

--- Aluga-se um sitio na estrada de João-de-Barros, com casa de vivenda para uma pequena familia, com bastantes arvoredos de fructo: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 21.

--- Aluga-se uma escrava que sirva para casa, e venda na rua: na rua das Cruzes, n. 36, primeiro andar Na mesma casa se dira quem da 400,000 rs. a premio sobre penhores.

--- Furtaram, no dia 2 do corrente, da estribaria da travessa de S.-Pedro para a rua Direita, um sellim com uma silha, loros e estrivos grandes de latão: a quem for offerecido, fara o favor de o tomar e levar a casa de seu dono no largo de S.-Pedro, sobrado n. 1, que gratificara.

-- O abaixo assignado perdeu, no dia 18 de março proximo passado, uma carteira verde nova, com 30 e tantos mil rs em cedulas miudas, e differentes papeis de pouca importancia, vindo de carro do Monteiro e apeando-se defronte da matriz da Boa-Vista, depois do que entrou na dita igreja, e andou por ella até as catacumbas, e dahi sahio pelo Aterro, ponte da Boa-Vista, rua Nova, Cabuga, praça da Independencia, rua do Crespo e do Collegio até a casa do Sr. doutor Mendes, e voltou pelas mesmas ruas, tendo parado no principio da rua larga do Rozario, e seguindo pelas mesmas ruas da sua digressão primeira, antes de entrar na ponte da Boa-Vista deu pela falta da carteira Roga-se a pessoa que a tiver achado, lhe faça o favor de restitui-la tão sómente com os papeis que ella continha e ficando com as cedulas em paga do seu achado; pelo que lhe ficara muito obrigado -- *José Mauricio de Oliveira Maciel.*

-- Uma pessoa muito fiel e de boa conducta vai na segunda-feira, 12 do corrente, ao Sul, por terra até Maceió, para fazer cobranças: quem quizer se aproveitar de sua viagem para cobrar de devedores do Sul, desde aqui ate Maceió, dirija-se a rua Direita, sobrado n. 29, que se dira quem he essa pessoa.

--- Quem annunciou querer arrendar um sitio que tenha boa casa, cocheira, estribaria e baixa para capim, querendo um com todos estes commodos, na estrada do Monteiro, e com muitos arvoredos de fructo e agoa de beber, dirija-se a rua Nova, n. 52, terceiro andar.

--- Perdeu se uma carteira preta, contendo uma lettra de 340,000 rs., sacada por F. H Luttkens e aceita por Caetano Luiz Ferreira, e alguns papeis sem valor: quem a achou, querendo restituir, dirija-se a praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, ficando entendido que ja esta prevenido o aceitante para só a pagar ao sacador, por isso que este a não traspassou a ninguem.

Compras.

--- Compra-se, por commodo preço, um diccionario portuguez por Constancio: quem tiver annuncie.

--- Compram-se escravas com habilidades, ou mesmo sem ellas, que tenham boas figuras; assim como moleques até 20 annos: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16, se dira quem compra

— Compram-se 3 ou 4 pretos bons officiaes de calafate, e outros tantos bons carpinteiros de ribeira, sem vicios e sadios: na rua da Cruz do Recife, n. 54, primeiro andar.

--- Compram-se escravos de ambos os sexos, com habilidades e officios, de 14 a 20 annos, para fóra da provincia, e pagam-se bem: na pracinha do Corpo-Santo, casa n. 66.

-- Compram-se escravos moços sem vicios nem achaques, com officios de pedreiro e carpina; e tambem sem habilidades, com idade de 14 a 18 annos. Na rua Direita, sobrado, n. 29.

--- Compra-se, por commodo preço, o livro intitulado Vanguerve, que diz respeito o direito civil e ecclesiastico: na rua do Queimado, loja de fazendas, n. 18.

--- Compram-se cedulas encarnadas de 20,000 rs., com desconto; assim como a Sagrada Escriptura, com as competentes notas, e que esteja em bom estado: na pracinha do Livramento, loja de 6 portas.

--- Compram-se effectivamente botijas e garrafas vasias: na restilação da rua de S.-Rita.

Vendas.

-- Vende-se marmelada e doce de geleia de varias fructas: na rua estreita do Rozario, venda, n. 1.

Sorte Grande!

Vendem-se meios-bilhetes da loteria da matriz da cidade da Victoria que corre impreterivelmente no dia 15 do corrente: na rua do Collegio loja, n. 1.

— Vendem-se pelles de guaras, proximamente chegadas do Maranhão: na rua da Cruz, n. 54, primeiro andar.

— Vende-se superior vinho do Porto tinto, em barris de oitavo, proprios para casas particulares: na rua de Apollo, armazem de Mendes & Tarrozo, n. 34.

—Vende-se bom papel almaço francez, a 3,200 rs. a resma; ricas fitas de setim lavradas; tesouras finissimas para costura; os muito procurados canivetes com cabo de ponta de viado; as melhores navalhas que aqui ha presentemente a venda; botões para abertura de camiza, cobertos de uma casquinha de ouro, pelos diminutos preços, de 1,200, 800 e 640 rs., os quaes nenhuma differença fazem, na vista e duração, dos que os ourives vendem por 3,000 e 4,000 rs; bonitas carteiras para guardar charutos, de differentes preços; assim como muitas outras miudezas de gosto e por preços rasoaveis: na antiga rua dos Quarteis, terceira loja de miudezas, de Vicente José Gomes.

-- Vende-se, no primeiro andar do sobrado n. 3 da rua do Aterro-da-Boa-Vista, uma arroba de prussiato de potassa (*cyanoferrureto de potassium*).

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

--- Vende-se cal virgem em meias barricas, chegada ultimamente; caixas vasias para assucar; uma porção de pesos de ferro, de duas arrobas; serras grandes para serrar madeira; tudo por preço commodo: na rua da Moeda, armazem n. 17.

Vidros para vidraças

em caixas de cem pés cubicos, vendem-se por preço commodo: na rua da Cruz, n. 10, armazem de Kalkmann & Rosenmund.

Vidros de espelho

de diversos tamanhos, vendem-se por preço muito commodo: na rua da Cruz, n. 10, armazem de Kalkmann & Rosenmund.

Medicina universal.

Pilulas vegetaes de James Morison.

A medicina vegetal universal he o resultado de 20 annos de investigações do celebre James Morison. Por meio destas pilulas conseguio seu autor innumeras e admiraveis curas, desde as affecções que atacam as crianças de peito até as molestias chronicas do ancião.

A Europa saudou este remedio como remedio universal para todas as doenças, e até hoje ainda não foi desmentido tal titulo.

Esta medicina vem acompanhada de uma receita que ensina e facilita a sua applicação. Consiste em tres preparações, a saber: duas qualidades de pilulas distinctas por numeros, e um pó: cada qual goza de modos e acções diversas.

As pilulas n. 1 são aperitivas; purgam sem abalo os humores biliosos e vicosos, e os expulsam com efficacia.

As do n. 2 expulsam com esses humores, igualmente com grande força, os humores serosos, acres e putridos, de que o sangue se acha a miudo infectado; percorrem todas as partes do corpo, e só cessam de obrar quando teem expulsado todas as impurezas.

A terceira preparação consiste em uma limonada vegetal sedativa: he aperativa, temperante e adoçante: torna-se em commum com as pilulas e facilita-lhes os melhores effeitos.

A posição social do Sr. Morison, a sua fortuna independente, repellem toda a ideia de charlatanismo; e as admiraveis curas, operadas com o seu systema no collegio de saude de Londres, são mais que garantes da efficacia do seu remedio.

Recommenda-se esta medicina, que não pede nem resguardo de tempo, nem de posição da parte do doente, a todos os que, atacados de molestias julgadas incuraveis, se quizerem desenganar da sua virtude.

Oxalá que a humanidade feche os ouvidos aos interessados em desacreditar estes remedios tão simples, tão commodos e tão verdadeiros.

Vendem-se sómente em casa do unico e verdadeiro agente J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

Ao publico.

Ricardo & Companhia, com loja de fazendas ao pé do arco de S.-Antonio, n. 4.

Os proprietarios deste novo estabelecimento teem a summa satisfação de annunciar, com preferencia as senhoras e senhores amantes da decencia e do sublime gosto, que teem successivamente sortido o seu estabelecimento com fazendas finas, tanto apropriadas ao santo tempo quaresmal, como áquelles que, sendo de gala requerem mais brilho, galhardeza e louçainha, que levando subida vantagem no sublime gosto e superioridade na qualidade em quaesquer outras que encontrar se possam, estão além disso em preferencia a quaesquer outras por mais baixo e modico que seja seu preço: e para que os concorrentes tenham disso uma affirmativa e não contradictorias provas, abaixo se declaram os preços de algumas dellas, por não se poder fazer de todas pelo limitado espaço de um annuncio: sarjas pretas largas, de boa seda hespanhola, a 2$ rs. o covado; dita estreita, de muito superior qualidade, a 1$500 rs.; dita estreita lavrada, de muito superior seda, a 1$800 rs.; vestidos de seda do melhor gosto, brancos e de côres, lavrados e achamalotados, a 2$ rs. o covado; alpaca de lustro, da mais superior qualidade, a 1$440 rs.; córtes de collete de velludo de quadros e de listras, superior fazenda, a 5$000 rs.; ditos de gorgurão de seda lavrada, a 5$ rs.; ditos de gorgurão de lãa e seda, a 1$000 rs.; riquissimos córtes de vestidos genovezes, com listras de seda, e que seus avivados lavrores excedem no gosto, apparencia e brilhantismo a propria seda; ditos de cambraia de côres, de lindos estampados, a 4$ e 5$000 rs; ditos de lanzinha, do melhor gosto existente no mercado, e com primoroso lavrado, a 6$400 rs.; córtes de velludo branco lavrado, proprios para casamento (collete), a 10$000 rs; córtes de collete de setim de côres lavrada, a 5$000 rs.; luvas de pellica enfeitadas; ditas sem dedos, de boa seda; meias de seda para homem e senhora; pannos finos de côres, preto, côr de azeitonas, azul, verde-escuro e côr de rapé; ha tambem um sortimento completo de casimiras pretas, côr de azeitona, rôxa, amarella, azul-escuro e claro, e encarnado, que se tornam recommendaveis aos Srs. alfaiates para golas, librés, assim como as encarnadas para as capas de matrizes. Tambem acharão os Srs. armadores um sortimento completo de objectos que lhes competem, como sejam: volantes, espiguilhas, galões, rendas, etc. Dão-se amostras, sob o competente penhor.

A ESTRELLA DA NOITE.

Lindissima valsa para piano: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de viuva Cardozo Ayres & Filhos: preço, 500 réis.

Livros por todo o preço.

Luziadas de Camões pelo Morgado de Matheus; Jornal das familias com ricas estampas, 5 v.; Milton, Bible; Atlas geographico; Cornelius Nepotis; Mastre espagnol; novo methodo da grammatica portugueza, por Antonio Pereira; Ciceronis epistola; Horacio: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 24.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 23, cera em velas, de uma das melhores fabricas do Rio-de-Janeiro, sortimento á vontade do comprador, em caixas pequenas, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

AVISO
aos Srs. de engenho
Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya, vendem-se

cobertores de algodão, muito encorpados, proprios para escravos; bem como uma fazenda de linho a imitação de estopa, forte e propria para roupa de escravos e saccos para assucar; tudo por preço muito barato.

— Vende-se uma canoa aberta que pega em mil tijolos de alvenaria; uma dita meia aberta, pequena, retificada de novo; uma dita de conduzir agoa: tudo por preço commodo: na rua da Senzalla-Nova, n. 7.

Excellente rapé.

Acha-se aberto um novo deposito, na rua da Cruz, n. 44, de superior rapé, tanto fino como grosso e meio-grosso, de Gasse da Bahia e por muito commodo preço. Acha-se a venda no dito deposito, e bem assim no bairro de Santo-Antonio, nas lojas dos Srs.: Filippe de Santiago, Joaquim de Abreu, Henriques & Companhia; Almeida e Campos, Antonio Domingues Ferreira, Joaquim Monteiro da Cruz & Companhia, Manoel José da Costa Oliveira, Codeceira & Guimarães; bairro da Boa-Vista, os Srs. Antonio Ayres de Castro & Companhia, Caetano Luiz Ferreira; bairro de S.-José, os Srs. João José Pinto de Oliveira, Vicente José Tavares.

= Vendem-se chitas limpas, a seis vintens o covado, e a 4$600 rs. a peça; ditas limpas e escuras, de muito bom panno e côres fixas, a 5$600 rs. a peça, e a retalho, a meia pataca; sarja preta, limpa e superior, a 1$400 rs. o covado; o Guarda-Livros moderno, em bom uso: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

Gaz.
Loja de João Chardon, Aterro-da-Boa-Vista, n. 5.

Nesta loja acha-se um rico sortimento de LAMPEÕES PARA GAZ com seus competentes vidros, accendedores e abafadores.

Estes candieiros são os melhores e mais modernos que existem hoje: recommendam-se ao publico, tanto pela segurança e bom gosto de sua boa confecção, como pela boa qualidade da luz, economia e asseio de seu serviço.

Na mesma loja os consumidores sempre acharão um deposito de GAZ, de cujo se afiança a qualidade, e em porção bastante para consumo.

— Vende-se um pardo de 20 annos, com boa figura; tambem se troca por uma escrava que tenha principios de habilidades: no pateo da matriz de S.-Antonio, n. 4.

— Vende se uma porção de cera e esteiras de carnaúba: na rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 1 D.

— Vende-se uma escrava, com uma cria, a qual cozinha, engomma e lava de sabão; na rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 1 D.

Chitas de coberta, a 160 rs. o covado.

Na primeira loja do Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, vendem-se chitas de coberta, a meia pataca o covado

— Vende-se uma preta moça, ainda com leite, por ter parido ha poucos dias a qual sabe coser, cozinhar e fazer todo o mais arranjo de uma casa, por ser muito diligente: na rua Bella, n. 40.

— Vende-se potassa nova, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; cal virgem de Lisboa, em barris: na rua de Apollo, armazem n. 18.

--- Vende-se uma bomba de ferro, muito forte, com pouco uso: no Aterro-da-Boa-Vista, venda n. 78, ou na rua do Queimado, loja n. 7.

Champanha.

Vendem-se gigos com 12 garrafas de vinho de champanha, de qualidade muito superior, em casa de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

Vende-se uma mulatinha de 12 annos: na rua Velha, sobrado n. 18.

— Vende-se um preto de bonita figura, proprio para todo o serviço, por preço muito commodo: na rua do Crespo, n. 12, a fallar com José Joaquim da Silva Maya.

Vendem-se cobertores de algodão, a 800 rs.; peças de ganga azul, com 15 covados, a 1,000 rs.; ditas de zuartes da India, com 25 covados, a 5,500 rs.; e outras fazendas, proprias para roupa de escravos, por barato preço: na rua do Crespo, loja n. 10, de José Joaquim de Freitas Guimarães.

Casa da Fé
na rua estreita do Rozario, n. 6.

Nesta casa acha-se a venda o resto das cautelas da loteria a favor das obras da matriz da cidade da Victoria, cujas rodas teram o seu infallivel andamento no dia 15 do corrente mez, fiquem ou não bilhetes por vender.

--- Vendem-se botins para menino e homem, de todos os tamanhos; capachos redondos e compridos, de côres e brancos, para ornar salas; esteiras de Angola: na rua larga do Rozario, n. 24.

Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, sendo: um bonito preto de nação, muito forte e novo, sem vicios nem achaques; um lindo pardo de 22 annos, bom para pagem; um preto canoeiro, por 400,000 rs.; um dito ainda moço, proprio para trabalhar em um sitio, por 250,000 rs.; um dito muito forte e moço, por 350,000 rs.; uma preta que entende muito do serviço de uma casa, e que he muito diligente, por 360,000 rs.; uma dita, por 340,000 rs; duas ditas de nação, por 900,000 rs.; e mais alguns escravos que a vista dos compradores se mostrarão.

NA LOJA DE 3 PORTAS, DE FRANCISCO JOSÉ PEREIRA BRAGA, NA RUA DO CRESPO, N. 3, AO PE' DO ARCO DE SANTO-ANTONIO,

vendem-se chitas de diversos padrões, a 100 rs. o covado; córtes de colletes de padrões modernos, a 2,000 rs.; córtes de chaly de seda dos melhores gostos que teem apparecido, a 14,000 rs.; peças de cambraias lisas muito finas, a 3,500 rs.; mantas de setim muito superiores, a 14,000 rs.; e além destas fazendas acha-se um completo sortimento de fazendas finas

— Vende-se uma morada de casa de sobrado; uma dita terrea, no bairro de S.-Antonio: a tratar na rua da Concordia, n. 3.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Vendem-se bilhetes e meios ditos da decima loteria a beneficio do Monte-Pio: na rua da Cadeia, loja de cambio, n. 38, de Manoel Gomes.

— Vende-se arroz banco superior: na rua do Queimado, n. 4.

— Vende-se uma porção de feijão-mulatinho, tanto a retalho como por atacado, por preço commodo: na rua da Praia, venda, n. 39. Na mesma venda ha uma carta, vinda do Porto-Calvo, para o Sr. João Dias Cabral.

— Vendem-se 4 lindos moleques de 16 a 20 annos, sendo alguns de nação; 3 pretos de 24 a 30 annos, sendo um delles optimo canoeiro; 3 pretas de 20 a 24 annos, com habilidades, tendo uma dellas bom leite e uma cria de um anno, optima para se desmamar; uma preta, por 200,000 rs.: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar, se dirá quem vende.

PRAZER E ALEGRIA!

Temos a satisfação de annunciar ao madamismo pernambucano de gosto, que se acaba de receber de Paris a fazenda denominada prazer e alegria Paris he o berço das modas, e onde o bom gosto está mais apurado: alli a fazenda denominada prazer e alegria tem tido e tem o maior apreço; todas as senhoras de apurado gosto encontram-se, quér nos bailes, quér nos passeios, vestidas de -- prazer e alegria. --

O madamismo pernambucano, pois, sempre apreciador do bello e agradavel, e por conseguinte das modas de Paris, não póde deixar de receber com muito prazer esta noticia, e he na rua do Crespo, em casa de Antonio Luiz dos Santos & Companhia, que se espera o seu reconhecimento.

Muito póde no mundo
A belleza, a sympathia,
Que sempre se consegue
Com prazer e alegria —

— Vende-se uma excellente casa terrea com commodos para uma grande familia, sita nesta praça: no principio da rua Imperial, n. 9.

-- Continuam-se a vender, por preços assaz rasoaveis, casaes de pombos muito grandes, batedores e bonitos, de uma raça excellente. A elles, freguezes, antes que se acabem. Na rua da Florentina, n. 16.

--- Vende-se uma preta de nação, sem vicio algum, de 23 annos, que lava, engomma soffrivel e cozinha o diario de uma casa: na praça da Independencia, n. 36

-- Vendem-se uvas moscateis, brancas e mergulhos das mesmas, promptos para plantar: na rua do Rozario da Boa-Vista, n. 2.

Vendem-se duas mulatinhas de 12 a 15 annos, uma das quaes cose, faz rendas e bicos, e a outra tem principios de costura; um escravo preto, de 25 annos, proprio para todo serviço; e uma negrinha crioula de 15 annos, para fóra da terra. Na rua dos Tanoeiros, n. 1.

—Vende-se um cavallo rodado de muito bons andares e bonita figura: na rua das Cruzes n. 11.

RAPE' ANDARAHY.

Acaba de chegar do Rio-de-Janeiro o excellente rapé nacional Andarahy, inteiramente novo no nosso mercado e ja acreditado na côrte, pela sua excellente qualidade, digno de ser apreciado pelos amantes da boa pitada. Vende-se no deposito, na rua do Trapiche, n. 34, terceiro andar, de cinco libras para cima, e a retalho, na rua da Cadeia do Recife, lojas de miudezas dos Srs J. J. de Carvalho Moraes, A. F. Pinto & Irmão, A. B. Vaz de Carvalho; de ferragens, Pontes & Sampaio; de fazendas, Cunha & Amorim, Antonio Duarte de Oliveira Rego, na rua da Madre-de-Deos; rua do Queimado, loja de ferragens da Campos & Almeida; praça, loja de miudezas de C. G. Breckemfeld; Cabugá, T. de A. Fonseca, e Umbelino Maximianno de Carvalho; Aterro-da-Boa-Vista, loja de ferragens, de Caetano L. Ferreira, e de miudezas, de T. P. de M. Estima, e Antonio Ayres de Castro & Companhia. Adverte-se que no deposito vendem-se 11 libras por 10$000 réis.

— Na rua da Senzalla-Nova, n. 30, (padaria) vendem-se juncos de superior qualidade, em porção e a retalho, e por menos do que em outra qualquer parte.

--- Na rua das Cruzes, casa de pasto, junto a padaria do Sr. Farias, vendem-se sorvetes de fructas, a 160 rs. o calix, todos os dias depois das 6 horas da tarde.

— Vende-se a casa de pasto do becco do Abreu, n. 20, no Recife: a tratar na mesma casa.

— Vendem-se, na rua da Senzalla-Nova, n. 40, primeiro andar, capsulas de gelatina com balsamo de cupahiba simples; ditas com dito e cubebas; ditas com oleo de figado de bacacalhão; ditas com dito de arraia.

— Vendem-se 2 livros em branco, um com 300 e outro com 350 folhas, este com um palmo e meio de comprimento, e aquelle com 2 palmos, por 2,000 rs cada um, por serem mui bem encadernados: quem os pretender annuncie.

— Vende-se uma preta sadia que cozinha, cose e lava, tanto de sabão como de varrella: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 57, de José Maria Seve.

— Vendem-se duas escravas de 23 a 26 annos, sendo uma parda e a outra cabra, muito robustas e sadias; um optimo escravo crioulo de 25 annos, optimo para embarcar por ter passaporte tirado: na rua dos Tanoeiros, armazem de couros, n. 1.

— Vende-se marmelada muito superior, em caixinhas de duas libras e de meia dita: bolachinha de Lisboa, muito fina, tanto em latas como a retalho; sagú muito superior: tudo muito barato: na rua das Cruzes, venda de João Jacintho Moreira.

— Vende-se um escravo bom cozinheiro; 3 ditos de 12 annos; uma negrinha de 12 annos; sola; sebo em barricas; caixas de tartaruga: na rua da Cruz, n. 26.

— Vende-se uma escrava moça, da Costa, que faz todo o diario de uma casa, de bonita figura, sem vicio nem achaques, que lava de sabão e he optima para quitandeira; todas estas qualidades se podem provar: o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua de S.-Francisco n. 66, segundo andar.

--- Na rua da Cruz, n. 38, vendem-se, por preço commodo, celheres para sôpa, arroz e chá, facas e garfos de superfino metal, intitulado prata-nova

— Vende-se uma commoda de amarello, usada, mas em bom estado, por preço commodo: na rua estreita do Rozario, n. 32.

— Vendem-se, por preço commodo, dous escravos, sendo: um preto e uma preta, ambos sadios e sem vicios: na rua da Alegria, n. 3.

— Vende-se uma escrava, óptima para o serviço de rua, por preço commodo: nas Cinco-Pontas, n. 51.

— Vendem-se oculos de armação de grão, a 480, 640 e 800 rs.: na rua do Crespo, loja de miudezas, n. 11.

— Vendem-se 7 escravas, a saber: uma preta que lava, cozinha, cose e engomma, casada com um cabra bom serrador; 2 pretos e tres pretas, optimos para o campo: todos estes escravos são moços e de boas figuras: na rua do Queimado, n. 33, com frente para o largo do Collegio.

— Vende-se um jogo de gamão, de marfim, novo, por preço commodo: na rua de Hortas, defronte do becco de S.-Pedro, n. 20.

— Vendem-se 8 escravos, sendo: 2 pretas cozinheiras; duas ditas quitandeiras; uma mulatinha de 11 annos; um casal de pretos, por preço commodo; 2 pardos de bonitas figuras, de 18 a 20 annos: no pateo da Matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

--- Vendem-se, no armazem de Fernando José Braguez, ao pé do arco da Conceição, barris com toucinho de Santos, de superior qualidade, chegado proximamente.

--- Vendem-se dous canarios de imperio, muito bons cantadores; dão-se a contento: tambem se vende, ou troca-se por outro mais pequeno, um oratorio ou sanctuario grande, obra muito bem feita e de bom gosto, feita de mogno polido, no Porto: em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 145.

--- Vende-se, na livraria da rua do Crespo, n. 11: diccionario de Moraes da quarta edição, por 16,000 rs.; dito de Constancio, por 12,000 rs.; Atlas de geographia, por Sirnencourt, novo, com 45 cartas, por 10,000 rs.; dito com 9 ditas, por 3,000 rs.; methodo de piano, por 6,000 rs.; Philosophia por Geruzé, por 4,000 rs; Selecta latina, por 1,000 rs.; ditas usadas, a 800 rs.; Eutropio, por 1,000 rs.; Fabulas de Fedro, 800 rs.; Cornelio, 1,000 rs.; Salustio, 1,000 rs; Horacio, 4,000 rs.; ditos usados, 3,000 rs.; grammatica franceza, por Constancio, 1,280 rs.; Ouvidio, 1,000 rs.

— Vendem-se sementes de hortalice de Lisboa, muito novas: na botica de João Moreira Marques.

— Vendem se VELAS de cera do Rio-de-Janeiro e de Lisboa, grande e completo sortimento: na rua da Senzalla-Nova, armazem n. 110, de Alves Vianna

Alerta officiaes de officio, corram ao antigo barateiro que elle tem ferramenta, que torra por todo o dinheiro.

O antigo barateiro tem optimos ferros para officiaes de officio, na sua nova loja de miudezas da rua do Collegio, n. 9: enchós de martelo, para carpinteiro, a 320 rs. cada uma; ditas para carpina, de fuzio, a 400 rs. cada uma; ferros de plainas; ditos de guilhermes e de outros muitos modelos, a 100 réis cada um; badames de todas as larguras, com cabo de ferro, a 160 rs. cada um; martelos de todos os tamanhos, a 200 rs. cada um; colheres para pedreiro, a 400 rs. cada uma; dobradiças para portas ou janellas; chumbadeiras em pedra, a 480 rs. o par; e outras muitas ferramentas que se venderão por preços rasoaveis, por estarem com um toque de ferrugem, e para liquidação de contas.

--- Vende-se uma porção de sola em pequenos lotes, por preço commodo, por o dono se retirar para fóra da provincia: na rua dos Tanoeiros, armazem do Sr. Hemeterio, e a tratar defronte do mesmo armazem, com João Manoel de Jesus da Motta.

--- Vende-se uma catraia muito veleira e segura de borda, propria para bordejar, ou mesmo para pescaria fóra da barra: no telheiro por detrás da igreja de S.-Rita.

Obras novas, chegadas á livraria da esquina do Collegio.

Revista historica de Portugal desde a morte de D. João VI até o fallecimento do imperador D. Pedro, com um supplemento até o restabelecimento da carta constitucional, 1 v. em oitavo, com perto de 300 pag., 1846, 2$000 rs.

Esta obra he bem escripta, e os factos estão narrados com uma fidelidade e imparcialidade verdadeiramente historicas.

Novo tratado de Arithmerica commercial, ou desenvolvimento simplificado de todas as regras de arithmetica relativas ao commercio, acompanhadas de um grande numero de exemplos e exercicios, os quaes facilitam o methodo de resolver qualquer calculo que tenha relação com o trafico mercantil, por P. P. da Camara, 1846, 5$000 rs.

Causa sobre nullidade de matrimonio, entre partes de uma, como autora, a rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya, e da outra o procurador da justiça ecclesiastica, em falta de procurador de S. M. el-rei D. Affonso VI, 1 v., em oitavo. *Obra util as pessoas que trabalham no fôro ecclesiastico.*

Taboas reductivas de medidas estrangeiras a varas brasileiras, e destas á varas quadradas para usó dos que trabalham nas alfandegas, e dos que se applicam ao commercio, 1 v., oitavo grande, 1846, 5$000 rs.

Plutarco brasileiro: monumento historico nacional destinado a perpetuar a memoria dos filhos do Brasil notaveis pelo seu saber, virtudes e nobres feitos. Chegou do Rio o primeiro vol., nitidamente impresso, e subscreve-se para obra a 6$000 rs., dous volumes em oitavo francez.

— Vende-se uma rede grande, de algodão: na rua da Cadeia do Recife, loja de José Maria Seve, n. 57.

Escravos Fugidos

--- Fugio, no dia 5 do corrente abril, do engenho Trapiche de Ipojuca, um preto, de nome Thomaz, crioulo, de 25 annos, bastante alto, côr fula; tem na testa um signal que parece um C e tambem no queixo, pés grandes e com marcas de bichos; foi pertencente ao casal do finado Antonio Marques da Costa Soares; tem pai e mãi forros que moram na matriz da Varzea: quem o pegar leve a rua do Crespo, n. 14, ou ao mesmo engenho, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 6 do corrente, um preto, de nome Manoel, de nação Massangana, estatura regular, rosto redondo, com alguma suissa; levou calças de linho cru e camisa de madapolão, mas sempre traz a camisa enrolada na cintura, e chapeo de palha de abas muito largas; he muito cachaceiro, e depois de bebado costuma fazer desordens e roubar o que póde; he muito ladino; costuma a intitular-se forro; estava alugado no Aterro-dos-Afogados quando fugio, e o fez na occasião de ir entregar uma carta que levou comsigo: quem o pegar, leve a rua da Soledade, n. 32, que será recompensado.

--- Desappareceu, no dia 7 do corrente, pelas 6 horas da tarde, indo buscar um balde d'agoa, o preto João, de nação Costa, já velho; pouco falla, não por ser novo, mas por ser muito bruto: levou calças e camisa brancas: quem o pegar leve a Camboa-do-Carmo, n. 33, que será recompensado.

--- Fugio, no dia primeiro do corrente, uma preta, de nome Josepha, de 18 annos pouco mais ou menos, com um signal no beiço inferior e outro no superior, que foi de um cachorro que lhe mordeu, côr bem preta, falla que parece de crioula, por ter vindo pequena, baixa e grossa do corpo: quem a pegar leve ao largo do Livramento, padaria n. 32, que será gratificado.

--- Fugio, no dia 21 do proximo passado, um preto, de nome Domingos Uanza, com os signaes seguintes: alto, muito pachola, traz sempre o cabello penteado, bonitos dentes; tem uma cicatriz no beiço, as costas picadas de chicote; já foi surrado: quem o pegar leve a rua de Apollo, armazem de assucar, n. 22, que será recompensado

-- No dia 6 do corrente, pelas duas horas da tarde, ausentou-se de casa o crioulo José, de 40 annos, bem conhecido nesta praça por andar sempre com o sacco da cruz nos enterramentos; de estatura ordinaria, secco do corpo, barbado, pés apalhetados, e costuma a beber: quem o pegar leve ao pateo de S.-Pedro, n. 26, que será recompensado.

-- Ainda está fugida a escrava Florencia, de estatura alta, corpo regular, côr acabralhada, cabellos mesmo da côr que he quasi negra, a testa e os cantos della grandes, olhos grandes e empapuçados, nariz grosso, bocca grande, beiços grossos; tem um dente tirado do lado superior; teve bechiga ha pouco tempo, e ainda ha de ter marcas frescas, principalmente pelas costas; falla um tanto descansada; levou varios vestidos: um de ganga azul, outro de riscado amarello achamalotado, já desbotado, outro de cassa pintada de verde e de quadros brancos, com um babadinho em pafo, outro de riscado rôxo, com uma listra amarella larga e outra estreita verde por cima da rôxa, fazenda de quadros, panno da Costa, com franja do mesmo, um lençol de algodãozinho, grande de embainhado largo, uma toalha do mesmo trançado, com franja do mesmo, que levou feito trouxa; levou mais duas tesouras, uma grande e outra pequena, uma faca pequena de mesa, de cabo de marfim, e nas orelhas umas cornalindas brancas, encastoadas e que ja ha de ter vendido, sapatos de panno de quadros; tem os pés grandes. Ella já he fujona antiga; foi escrava do Sr. Francisco de Barros, senhor do engenho de Sauhé, em Serinhãem; ja veio fugida de lá para cá, passando por forra, e ha mais de 2 mezes esteve na cadeia, presa pelas autoridades do Recife, e foi entregue ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva, por ser correspondente do dito Sr. de engenho. Quem a vendeu foi o Sr. Manoel Joaquim Pascoal Ramos. Roga-se a todas as autoridades, capitães de campo, ou outra qualquer pessoa de apprehende-la e leva-la a rua estreita do Rozario, sobrado da esquina da rua das Larangeiras, segundo andar, que se recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847